



Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

(CNPJ: 03.317.692/0001-94)

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Em 30 de junho de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	5
Balancos Patrimoniais	9
Demonstrações do Resultado	11
Demonstrações do Resultado Abrangente	12
Demonstrações da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido	13
Demonstrações do Fluxo de Caixa – m�todo indireto	14
Notas explicativas da Administraç�o �s Demonstrações Cont�beis	15

Relatório da Administração – 1º semestre de 2025

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos a seguir o Relatório da Administração da Finaxis CTVM S/A. referente ao primeiro semestre de 2025, de acordo com o que estabelece o Banco Central do Brasil.

2. RESULTADOS RELEVANTES

No primeiro semestre de 2025 as receitas operacionais da Finaxis CTVM somaram R\$ 8.924 mil, apresentando uma redução de 20,91% em relação ao mesmo período de 2024.

A Finaxis CTVM evoluiu o total do Patrimônio Líquido administrado de R\$ 16,8 bilhões ao final de 2024 para R\$ 17,7 bilhões ao final do primeiro semestre de 2025, um crescimento de 5,4%.

A Finaxis CTVM obteve neste semestre um prejuízo de R\$ 2.214 mil e no mesmo período de 2024 lucro de R\$ 1.128 mil, o que representa uma variação negativa de R\$ 3.342 mil com relação ao mesmo período do ano anterior.

3. CONTEXTO E PERSPECTIVAS

A inflação acumulada até junho de 2025 medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 2,99% e de 5,35% nos últimos 12 meses. Após o ciclo de aumento da taxa Selic iniciado em setembro/24, a taxa segue em patamar estável de 15,00% desde junho/25.

Segundo o Boletim Focus do Banco Central publicado em 15 de agosto de 2025, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) para 2025 é de 2,21% e as projeções para inflação são de 4,95%. Em relação à taxa básica de juros da economia brasileira, a

Selic, a previsão é pela manutenção da taxa em 15,00% até o final do ano. A projeção para o dólar é de R\$ 5,60.

O Finaxis continua muito atuante no mercado de FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios), entendendo que é fundamental manter o ritmo acelerado de investimentos em tecnologia e inovação.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas do
Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e semestre findo em 30 de junho de 2024

As demonstrações contábeis da Corretora correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e semestre findo em 30 de junho de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, respectivamente, em 25 de março de 2025 e 23 de agosto de 2024, relatórios de auditoria sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas Financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas Financeiras e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Bruno Cruz Zamboni
Contador CRC 1SP-307.705/O-9

Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	2025	2024
Ativo circulante		5.501	10.827
Disponibilidades	4	3.189	7.746
Outros créditos		1.834	2.677
Rendas a receber	5	2.924	2.757
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5	(1.467)	(1.349)
Crédito tributário	6	23	776
Diversos	6	354	493
Outros valores e bens		478	404
Despesas antecipadas		478	404
Realizável a longo prazo		57	2.449
Outros créditos		57	2.449
Depósitos judiciais	6	57	2.449
Ativo não circulante		3.921	2.329
Imobilizado de uso	7	1.946	2.329
Outras imobilizações de uso		2.938	2.938
(Depreciações acumuladas)		(992)	(609)
Direito de uso	8	1.975	-
Direitos de Uso		2.370	-
(-) Direito de Uso		(395)	-
Intangível		-	-
Ativos intangíveis		-	2
(Amortizações acumuladas)		-	(2)
Total do ativo		9.479	15.605

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Balanços patrimoniais em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	2025	2024
Passivo circulante		4.710	2.778
Obrigações por empréstimos	8	2.087	-
Pagamentos de arrendamento		2.087	-
Outras obrigações		2.623	2.778
Sociais e estatutárias		-	172
Fiscais e previdenciárias	9	498	442
Diversas	10	2.125	2.164
Exigível a longo prazo		40	1.926
Outras obrigações		40	1.926
Diversas	10	40	1.926
Patrimônio líquido	11	4.729	10.901
Capital Social		5.930	5.930
Reserva Legal		531	531
Reservas Especiais de Lucros		482	4.440
Lucros/(Prejuízos) acumulados		(2.214)	
Total do passivo e patrimônio líquido		9.479	15.605

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações do resultado para os semestres findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Notas	2025	2024
Despesas de intermediação financeira		(108)	-
Despesa financeira de arrendamento	8	(108)	-
Resultado bruto da intermediação financeira		(108)	-
Outras receitas/ (despesas) operacionais		(1.352)	1.762
Receitas de prestação de serviços	12	8.771	11.041
Despesas de pessoal	13	(4.748)	(4.651)
Outras despesas administrativas	14	(4.716)	(3.975)
Despesas tributárias		(631)	(794)
Despesas de provisões contingências	15	(115)	-
Despesa de provisões PCLD	15	-	(47)
Outras despesas operacionais	15	(66)	(53)
Outras receitas operacionais		153	241
Resultado operacional		(1.460)	1.762
Resultado não operacional		-	2
Resultado antes da tributação sobre o resultado		(1.460)	1.764
Imposto de renda e contribuição social	16	(754)	(636)
Imposto de renda e contribuição social - correntes		-	(599)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		(754)	(37)
Lucro/ (Prejuízo) do semestre		(2.214)	1.128
Nº de ações		5.930.000	5.930.000
Lucro por ação (em R\$)		(0,37)	0,19

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Finaxis Corretora de Títulos Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os semestres findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
(Prejuízo) Lucro do semestre/ exercício	(2.214)	1.128
Parcela do sócio controlador - Lucros recorrentes	(2.214)	1.128
Parcela dos não controladores - Lucros não recorrentes	-	-
Total resultado abrangente	(2.214)	1.128
Parcela do sócio controlador	(2.214)	1.128

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os semestres findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de Lucros		Prejuízos/Lucros acumulados	Total
		Reserva Legal	Reserva Especiais de Lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	5.930	497	5.272	-	11.699
Lucro líquido do semestre	-	-	-	1.128	1.128
Distribuição de dividendos	-	-	(1.314)	-	(1.314)
Saldos em 30 de junho de 2024	5.930	497	3.958	1.128	11.513
Mutação do semestre	-	-	(1.314)	1.128	(186)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.930	531	4.440	-	10.901
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	(2.214)	(2.214)
Distribuição de dividendos	-	-	(3.958)	-	(3.958)
Saldos em 30 de junho de 2025	5.930	531	482	(2.214)	4.729
Mutação do semestre	-	-	3.958	2.214	6.172

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto para os semestres findos em 30 de junho de 2025 e de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Atividades operacionais		
(Prejuízo)/Lucro do semestre	(2.214)	1.128
Ajustes ao (prejuízo) / lucro do semestre	1.755	487
Depreciações e amortizações	383	28
Amortização Direito de Uso	395	-
Despesa Financeira de arrendamento	108	-
Constituição de Crédito Tributário	754	37
Provisão para passivos contingentes	115	-
Constituição de PCLD	-	422
Variações em ativos e passivos	2.793	1.166
Redução / (Aumento) em outros créditos	2.482	979
Redução / (Aumento) em outros valores e bens	(75)	(25)
(Redução) / Aumento em outras obrigações	(1.984)	212
(Redução) / Aumento em operações de crédito arrendamento operacional	2.370	-
Caixa líquido (aplicado) / gerado nas atividades operacionais	2.334	2.781
Atividades de investimento		
Aquisição direito de uso	(2.370)	(2.476)
	-	-
Caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(2.370)	(2.476)
Atividades de financiamento		
Pagamento de dividendos	(4.130)	(1.314)
Pagamento de arrendamento	(391)	-
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(4.557)	(1.009)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	7.746	9.756
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	3.189	8.747
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>(4.557)</u>	<u>(1.009)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis nos semestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Corretora”) ou (“Finaxis”) foi constituída em 14 de abril de 1999 e iniciou suas atividades em julho de 1999 com sede em São Paulo – SP na Avenida Paulista nº 1842, 1º andar conjunto 17, Bela Vista. A Finaxis CTVM é controlada pelo Banco Finaxis S.A, e o controlador do grupo econômico em última instância pertence a Holding Finaxis S.A.

A Corretora tem por objeto social entre outras atividades: comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria ou de terceiros, instituir, organizar e administrar fundos mútuos e clubes de investimentos e exercer outras atividades expressamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Finaxis CTVM, conforme art.8, § 1º I da BCB 2e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN.

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As demonstrações contábeis passaram a serem elaboradas segundo os critérios instituídos pelas Resoluções BCB nº 4.818 de 25 de maio de 2020 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 e alterações posteriores, que tratam dos conceitos gerais para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologada pelo BACEN. Desta forma, a Corretora, na elaboração das demonstrações contábeis, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

- a) CPC 00 (R2) “Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil – financeiro”, homologado pela Resolução CMN no 4.924/2021
- b) CPC 01 “Redução ao valor recuperável de ativos”, homologado pela Resolução CMN nº 3.566/2008;
- c) CPC 02 (R2) “Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis”, regulamentada pelo Bacen através da Resolução nº 4.524/2016;
- d) CPC 03 (R2) “Demonstrações do fluxo de caixa”, homologado pela Resolução CMN nº 4.720/2019;
- e) CPC 04 (R1) “Ativo Intangível”, homologado pela Resolução nº 4.534/2016 do Bacen.
- f) CPC 05 (R1) “Divulgação de partes relacionadas”, homologado pela Resolução CMN nº 4.636/2018;
- g) CPC 06 (R2) “Arrendamentos”, homologado pela Resolução CMN nº 4.695/2018;
- h) CPC 10 (R1) “Pagamento baseado em ações”, homologado pela Resolução CMN nº 3.989/2011;
- i) CPC 23 “Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro”, homologado pela Resolução CMN nº 4.007/2011;
- j) CPC 24 “Contabilização e divulgação de eventos subsequentes”, homologado pela Resolução nº 3.973/2011;
- k) CPC 25 “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, homologado pela Resolução CMN nº 3.823/2009;
- l) CPC 27 “Ativo imobilizado, correlação às normas internacionais de contabilidade – IAS 16”, homologado pela Resolução do Bacen nº 4.535/2016;
- m) CPC 33 (R1) “Benefícios a Empregados”, homologado pela Resolução CMN nº 4.877/2020;
- n) CPC 41 “Resultado por Ação”, homologado pela Resolução CMN nº 3.959/2019;
- o) CPC 46 “Mensuração ao valor justo”, homologado pela Resolução CMN nº 4.748/2019;

Resolução BCB nº 352/2023

Em 01 de Janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução BCB nº 352/2023, estabelecendo critérios contábeis específicos para instrumentos financeiros, incluindo o reconhecimento, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros.

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge.

A Finaxis CTVM S.A. realizou estudo técnico no qual foram avaliadas, de forma integral, a Resolução nº 352 e as políticas e procedimentos atualmente em vigor. A análise não identificou divergências entre as práticas atuais e as diretrizes estabelecidas pela nova norma em comparação com as anteriormente adotadas.

Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Administração autorizou a emissão das demonstrações contábeis em 17 de setembro de 2025.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Corretora na elaboração das demonstrações contábeis são:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução BCB nº 2, do Conselho Monetário Nacional, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo original de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado. Dentre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

c) Instrumentos Financeiros

Ativos Financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros da CTVM são efetuadas de acordo com a Resolução BCB nº 352/23 e são classificados os ativos financeiros com base no modelo de negócios da instituição para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos nas seguintes categorias:

I - Categoria: Custo Amortizado

Os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
- b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

II - Categoria: Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:

- a) O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- b) Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

III - Categoria: Valor Justo no Resultado

Demais ativos financeiros.

Na CTVM, todos os ativos financeiros são classificados a custo amortizado.

Passivos Financeiros

Os passivos financeiros devem ser classificados na categoria custo amortizado, exceto:

- I - derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- II - passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- III - passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro;
- IV - compromissos de crédito e créditos a liberar;
- V - garantias financeiras prestadas;

Na CTVM, todos os passivos financeiros são classificados a custo amortizado.

Receitas e Despesas

As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método de juros efetivos.

É vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito.

Baixas e Transferências

O Finaxis CTVM realiza a baixa de um ativo financeiro quando:

- I - os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- II - o ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa nos termos da Resolução BCB 352.

d) Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 07 que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

e) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados baseados nos critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/2009 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC-25.

- Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para riscos – são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais – fiscais e previdenciárias – referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações contábeis e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do Bacen.

f) Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R\$ 240 no ano. A contribuição social é calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 15% em 2025

g) Apuração do resultado

As receitas e despesas das operações ativas e passivas são apropriadas pelo regime de competência. Os valores sujeitos à variação monetária são atualizados “pro rata” dia.

h) Resultado por ação

O lucro líquido (prejuízo) por ação é calculado em reais com base na quantidade de ações em circulação, na data dos balanços.

i) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A Corretora elaborou uma política própria de PCLD para tratar da constituição de provisão sobre atrasos nos recebimentos de rendas a receber e despesas a reembolsar por parte dos fundos de investimento administrados. Essa provisão será constituída conforme quadro abaixo:

Atraso	Provisão
90 a 180 dias	10%
181 a 270 dias	40%
271 a 360 dias	60%
Acima de 360 dias	100%

Também, foi estabelecido que após 90 dias de atraso, as receitas deixam de ser alocadas no resultado e passem a serem lançadas em uma conta redutora do Ativo.

O instrumento financeiro se caracteriza como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer:

I - atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal ou de encargos; ou

II - indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

k) Créditos tributários, impostos e contribuições

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são constituídos sobre diferenças temporariamente indedutíveis, prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa de contribuição social, às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas e pela geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real do período-base. Estes créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

l) Arrendamento mercantil

Com relação à Resolução BCB 391/2024 que estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e aprova, por sua vez, o pronunciamento CPC 06 (R2) – Arrendamentos adotando o conceito de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento. Com base nesta definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do BCB aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 01/01/2025.

4. Disponibilidades

	06/2025	12/2024
Disponibilidades (a)	3.189	7.746
Total	3.189	7.746

(a) Referente a depósitos de livre movimentação mantidos em instituições financeiras bancárias.

5. Outros créditos – Rendas a receber

Abaixo são demonstrados os Ativos Financeiros mensurados a custo amortizado:

	06/2025	12/2024
Serviço de administração de fundos	2.924	2.744
Estruturação de fundos	-	13
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.467)	(1.349)
Total outros créditos diversos – circulante	1.457	1.408

Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

	06/2025	12/2024
90 a 180 dias	139	135
181 a 270 dias	68	91
271 a 360 dias	67	91
361 dias ou mais	1.193	1.032
Total PDD	1.467	1.349

Movimentação

	06/2025	12/2024
(=) Saldo inicial	1.349	1.641
(-) Provisões revertidas	-	(97)
(+) Provisões constituídas	-	3
(+) Estagnações constituídas	139	387
(-) Estagnações revertidas	(21)	(585)
(=) Saldo final	1.467	1.349

6. Outros créditos – Diversos

	06/2025	12/2024
Outros créditos diversos – Circulante		
Créditos Tributários (Nota Explicativa nº 16c)	23	776
Adiantamentos diversos	15	17
Impostos e contribuições a compensar	294	435
Pagamentos a ressarcir	45	42
Total outros créditos diversos – circulante	377	1.270
Outros créditos diversos – Longo prazo		
Depósitos judiciais (a)	57	2.449
Total outros créditos diversos – longo prazo	57	2.449

- (a) Refere-se a depósitos judiciais no valor de R\$ 14 (R\$ 2.355 em 2024) relacionado a questões trabalhistas, e R\$ 43 (R\$ 94 em 2024) relacionado a processos de natureza cível. No primeiro semestre de 2025, ocorreu o encerramento do processo de natureza trabalhista

A seguir, a movimentação de depósitos judiciais

	06/2025	12/2024
(=) Saldo inicial	2.449	2.326
(+) Adições	3	55
(+) Variação monetária	121	68
(-) Baixas	(2.516)	-
(=) Saldo final	57	2.449

7. Imobilizado de uso

	% Taxa	06/2025			12/2024
		Custo	Depreciação	Saldo	Saldo
Móveis e equipamentos	10	205	(119)	86	94
Sistemas de processamento de dados	20	302	(118)	184	213
Equipamentos de comunicação	20	31	(22)	9	11
Equipamentos de segurança	10	34	(12)	22	25
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10	2.366	(721)	1.645	1.986
Total		2.938	(992)	1.946	2.329

Movimentação

	06/2025	12/2024
(=) Saldo inicial	2.329	158
(+) Aquisições	-	2.573
(-) Depreciações	(383)	(402)
Total	1.946	2.329

8. Arrendamentos

Como arrendatária, o grupo Finaxis arrenda equipamentos para uso de suas operações. De acordo com o CPC 06 (R2), o Finaxis reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento com base no valor presente dos pagamentos remanescentes dos contratos, descontado pela taxa de juros nominal correspondente às cotações de mercado, de acordo com o prazo de contrato.

A seguir apresentamos os saldos dos arrendamentos operacionais:

Ativos de direito de uso

(=) Saldo inicial em 31 de dezembro de 2024	-
Adição de Direito de uso	2.370
(-) Depreciações	(395)
Total em 30 de junho de 2025	1.975

Passivos de arrendamento

(=) Saldo inicial em 31 de dezembro de 2024	-
Adição de Direito de uso	2.370
(-) Pagamentos	(391)
(+) Despesa financeira de arrendamento	108
Total em 30 de junho de 2025	2.087

O vencimento deste passivo financeiro em 30 de junho de 2025 está dividido da seguinte forma: R\$ 736 até 1 ano (R\$ 0 até 1 ano em 31 de dezembro de 2024), R\$ 1.351 entre 1 a 3 anos (R\$ 0 entre 1 a 3 anos em 31 de dezembro de 2024).

9. Outras obrigações - Fiscais e Previdenciárias

	06/2025	12/2024
Impostos e contribuições sobre terceiros	23	34
Impostos e contribuições sobre salários a recolher	95	122
PIS e Cofins	70	66
Impostos sobre serviços a recolher	31	28
Impostos retidos sobre fundos a recolher (a)	279	192
Total	498	442

(a) Refere-se ao imposto de renda decendial retido sobre resgates de fundos administrados.

10. Outras obrigações – Diversas

	06/2025	12/2024
Outras obrigações diversas – Circulante		
Obrigações para aquisição de Bens e Direitos	-	159
Despesas de pessoal a pagar	273	201
Outras despesas administrativas (a) (d)	162	189
Credores diversos (b) (d)	1.690	1.615
Total	2.125	2.164
Outras obrigações diversas – Não Circulante		
Provisão para passivos contingentes (c)	40	1.926
Total	40	1.926

- (a) Refere-se a provisão para pagamento de serviços jurídicos R\$ 90 (R\$ 23 em 2024), fornecedores no montante de R\$ 8 (R\$ 0 em 2024), aluguéis de imóveis no montante R\$ 44 (R\$ 42 em 2024), e outros no montante de R\$ 20 (R\$ 124 em 2024);
- (b) Representado pelo ressarcimento de despesas de infraestrutura para a Holding Finaxis S.A. no montante de R\$ 720 (R\$ 637 em 2024) e credores diversos no montante de R\$ 970 (R\$ 978 em 2024);
- (c) Em 30 de junho de 2025, as contingências passivas na Corretora classificadas como perdas prováveis são no valor total de R\$ 40 (R\$ 1.926 em 2024), representadas pelos processos: a) Trabalhistas que somam R\$ 0 (R\$ 1.877 em 2024) ações relativas a questões trabalhistas da categoria profissional, que discutem horas extras, equiparação salarial, entre outros, e; b) Administrativas no montante de R\$ 40 (R\$ 49 em 2024).
- (d) Passivos Financeiros mensurados a custo amortizado.

Abaixo a composição das provisões para contingências por natureza:

	06/2025	12/2024
Ações trabalhistas	-	1.877
Ações administrativas	40	49
Total	40	1.926

A seguir, a movimentação da provisão para contingências	06/2025	12/2024
(=) Saldo inicial	1.926	1.915
(+) Constituições	115	14
(-) Baixas	(2.001)	(3)
(=) Saldo final	40	1.926

No primeiro semestre de 2025, a Corretora não possui contingências classificadas como perdas possíveis.

11. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado por um único acionista domiciliados no país está representado por 2.965.000 ações ordinárias nominativas e por 2.965.000 ações preferenciais nominativas, no valor de R\$ 1 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.930 em 2025 e 2024.

b) Reserva de lucros

b.1) Reserva legal

Conforme determina o Artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, até o limite de 20% do capital social integralizado, podendo ser utilizada para futuro aumento de capital social e/ou compensação de prejuízos acumulados. Em 30 de junho de 2025 a Corretora possuía registrado o montante de R\$ 531 (R\$ 531 em 2024) em reserva legal.

b.2) Reservas especiais de lucros

Conforme Art. 25 do estatuto social é determinado que o saldo do lucro líquido do exercício, após as distribuições de reserva legal, reserva de contingência e pagamento de dividendos, será transferido para conta de reservas especiais de lucros, ficando à disposição da assembleia geral. Por proposta da diretoria, a assembleia geral poderá manter naquela conta, até o limite de 95% do valor do capital social integralizado, visando a manutenção de margem operacional compatível o desenvolvimento das operações ativas da Corretora.

Em 30 de junho de 2025 a Corretora possuía registrado o montante de R\$ 482 (R\$ 4.440 em 2024) em reservas especiais de lucros.

c) Dividendos

O estatuto social determina que seja assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 das Sociedades por Ações. As ações preferenciais terão direito a receber, com prioridade, um dividendo não cumulativo, calculado a taxa de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o respectivo saldo contábil. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025 foram pagos, dividendos no montante de R\$ 4.130 dos quais R\$ 3.958 se referem a distribuição ocorrida no primeiro semestre de 2025 (R\$ 1.314 em 2024).

12. Receita de prestação de serviços

	06/2025	06/2024
Taxa de administração de fundos	8.680	10.107
Distribuição e colocação de cotas (a)	-	861
Estruturação de fundos	40	27
Outras receitas de serviços	51	47
Total	8.771	11.042

(a) Refere-se ao recebimento de comissões sobre a intermediação financeira realizada na coordenação, colocação e distribuição pública de cotas emitidas pelos Fundos Administrados pela Corretora.

13. Despesas de pessoal

	06/2025	06/2024
Remuneração	3.001	2.933
Encargos	940	929
Benefícios	798	739
Treinamentos	9	50
Total	4.748	4.651

14. Outras despesas administrativas

	06/2025	06/2024
Despesas de água, energia e gás	13	10
Despesas de aluguéis	358	363
Despesas de patrocínio	7	6
Despesas de manutenção e conservação de bens	12	16
Despesas de material	16	10
Despesas de processamento de dados	739	364
Despesas de promoções e relações públicas	15	13
Despesas de propaganda e publicidade	-	2
Despesas de seguros	75	66
Despesas de serviços do sistema financeiro	23	24
Despesas de serviços de terceiros	52	21
Despesas de serviços técnicos especializados (a)	2.439	2.862
Despesas de transportes	2	2
Despesas de viagens	10	15
Outras despesas administrativas	177	173
Despesas de depreciação e amortização	778	28
Total	4.716	3.975

(a) Para o serviço de coordenação e distribuição pública de cotas emitidas pelos Fundos Administrados pela Corretora, mencionado na Nota Explicativa nº 12, a Corretora pode contratar agentes autônomos de investimentos. As despesas de serviços técnicos especializados referem-se ao pagamento de comissões sobre a intermediação financeira realizada pelos agentes autônomos no montante de R\$ 0 (R\$ 271 em 2024). Adicionalmente, referem-se aos serviços de consultoria no montante de R\$ 1.871 (R\$ 2.108 em 2024), e a utilização de serviços jurídicos, auditoria, assessoria de comunicação e assessoria em recursos humanos no montante de R\$ 568 (R\$ 483 em 2024).

15. Outras despesas operacionais

	06/2025	06/2024
Provisão para passivos contingentes	115	-
Estruturação/outras despesas de fundos	65	9
Outras despesas operacionais (a)	1	45
Provisões para outros créditos	-	47
Total	181	101

(a) Refere-se às multas sobre recolhimentos de tributos, notas e despesas no montante de R\$ 1 (R\$ 44 em 2024).

16. Imposto de Renda

	06/2025	06/2024
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(1.460)	1.764
Adições/exclusões	(1.756)	(259)
Multas CVM	1	-
Provisão para passivos contingentes	115	-
Ressarcimento de despesa/ rateio	19	19
Empresa Cidadã	-	12
Despesa com brindes	9	8
Provisão sobre despesas a reembolsar	-	45
Provisão sobre rendas a receber	-	2
Reversão sobre despesas a reembolsar	(1)	(89)
Patrocínio	7	-
Depreciação máquinas e equipamentos - Arrendamento	395	-
Despesa Financeira de arrendamento	108	-
Pagamento de Arrendamento	(391)	(93)
Outras	-	8
PAT	-	(60)
Parte B	(2.018)	(111)
Base de cálculo antes das compensações de prejuízo fiscal	(3.216)	1.505
Prejuízo fiscal compensado até a competência	965	-
Base de cálculo após as compensações de prejuízo fiscal	(2.251)	1.505
Imposto de renda total	471	387
Imposto de renda 15%	-	226
Adicional de Imposto de renda 10%	-	138
Imposto de renda diferido - Adição/Exclusão Temporária	471	23

Contribuição Social

	06/2025	06/2024
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(1.460)	1.764
Adições/exclusões	(1.756)	(199)
Multas CVM	1	-
Provisão para passivos contingentes	115	-
Ressarcimento de despesa/ rateio	19	19
Empresa Cidadã	-	12
Despesa com brindes	9	8
Provisão sobre despesas a reembolsar	-	45
Provisão sobre rendas a receber	-	2
Reversão sobre rendas a receber	(1)	(93)
Reversão sobre despesas a reembolsar	-	(89)
Patrocínio	7	-
Depreciação máquinas e equipamentos - Arrendamento	395	-
Despesa Financeira de arrendamento	108	-
Pagamento de Arrendamento	(391)	-
Outras	-	8
Parte B	(2.018)	(111)
Base de cálculo antes das compensações de prejuízo fiscal	(3.216)	1.565
Prejuízo fiscal compensado até a competência	965	-
Base de cálculo após as compensações de prejuízo fiscal	(2.251)	1.565
Contribuição social total	283	249
Contribuição social sobre o lucro líquido 15%	-	235
Contribuição social diferido - Base negativa	-	-
Contribuição social diferido - Adição/Exclusão Temporária	283	14

a) Conciliação do imposto de renda e contribuição social no resultado

No primeiro semestre de 2025, a Corretora apresentou prejuízo fiscal acumulado no montante de R\$ 2.251 (lucro fiscal de 1.565 em 2024) e conseqüentemente houve recolhimento de imposto de renda e contribuição social no primeiro semestre de 2024.

A demonstração do imposto de renda e da contribuição social corrente incidente sobre as operações de 30 de junho de 2025 e 2024 são assim apresentadas:

b) Composição do imposto de renda e contribuição social no resultado

	06/2025	06/2024
Impostos correntes		
Imposto de renda	-	364
Contribuição social	-	235
Impostos diferidos		
Imposto de renda diferido - Prejuízo fiscal	-	-
Imposto de renda diferido - Adição/Exclusão Temporária	471	23
Contribuição social diferido - Base negativa	-	-
Contribuição social diferido - Adição/Exclusão Temporária	283	14
Total	754	636

c) Prejuízo fiscal e base negativa

A Corretora não possui prejuízos de exercícios anteriores a compensar, não contabilizados, em 30 de junho de 2025.

Expectativa de realização dos créditos tributários

A Administração da Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), realizou estudo de créditos tributários e concluiu que os créditos tributários serão realizados nos seguintes prazos:

Movimentação

	06/2025	06/2024
(=) Saldo inicial em 31 de dezembro	777	825
(+) Constituições	-	6
(-) Baixas	(754)	(43)
Total	23	788

Ano de Realização	Valor
2025	22
2026	1
Total	23

17. Transações com partes relacionadas

a) Partes Relacionadas

As partes relacionadas são elencadas conforme relação a seguir:

- Banco Finaxis S.A. Controladora
- Holding Finaxis S.A.

b) Principais saldos e resultados de transações com partes relacionadas:

b.1) Remuneração da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2025 foram registrados benefícios de curto prazo a título de remuneração no montante de R\$ 475 (R\$ 472 em 2024). Do total de R\$ 475, R\$ 393 são despesas próprias e R\$ 82 rateio da Holding.

b.2) Demais Transações

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 2 as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições negociadas entre as partes, no tocante a encargos e prazos e são compostas por:

	06/2025		06/2024	
	Ativo/ (passivo)	Receita/ (despesa)	Ativo/ (passivo)	Receita/ (despesa)
Credores diversos	(720)	(3.751)	(724)	(4.024)
Holding Finaxis S.A. (a)	720	3.751	724	4.024

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições pactuadas entre as partes (prazo de vencimentos e taxas de remuneração), e os saldos são assim resumidos:

- (a) *Representado pelo ressarcimento de custos e despesas por uso compartilhado de infraestrutura administrativa para a Holding Finaxis S.A. a partir de 1º de janeiro de 2025, o critério de rateio foi alterado conforme aditamento assinado entre todas as partes (Holding, Banco e Corretora), passando a Corretora a ressarcir a Holding, na proporção de 31,52% das despesas. Para apurar o percentual, levou-se em consideração a proporção das receitas operacionais das empresas do grupo para as quais a Holding Finaxis S.A. presta serviço.*

18. Instrumentos financeiros derivativos

Durante o primeiro semestre de 2025 e 2024, a Corretora não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

19. Gerenciamento de Riscos e Capital

O Finaxis acredita que o gerenciamento de riscos e o gerenciamento de capital são fundamentais para a instituição crescer de forma sustentável e rentável.

Para garantir a adequação e eficácia, a Diretoria de Riscos e Conformidade, que atua de forma independente, é responsável por coordenar as atividades que tangem estas estruturas.

O gerenciamento e o monitoramento dos riscos do Finaxis são realizados por meio de políticas, estratégias, sistemas e controles, alinhados às diretrizes e ao apetite de riscos definidos pela Alta Administração.

As descrições completas sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital estão disponíveis no Relatório de Pilar 3, localizado nos sítios:

Finaxis CTVM S.A.: <https://corretora.finaxis.com.br/quem-somos/gestao-de-riscos/>.

Abaixo segue descrição sucinta do gerenciamento de riscos e capital do Finaxis.

a) Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga os riscos a que a instituição esteja sujeita de maneira relevante.

Risco de liquidez

Risco de liquidez consiste em:

A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Nos critérios e procedimentos aprovados pela Alta Administração, são determinadas as diretrizes de reserva mínima de liquidez, plano de contingência de liquidez para curto e longo prazo e tipos de ativos elegíveis para composição dos recursos disponíveis.

Risco de mercado

Risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.

Atualmente o Finaxis atua no mercado financeiro com estratégias conservadoras e com foco específico no mercado de serviços para fundos de investimento. Essa estratégia permite a manutenção de níveis baixos de exposição com relação ao risco de mercado.

Os instrumentos detidos pelo Finaxis são, em sua completude, classificados na carteira bancária.

Risco de crédito

Risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

Não cumprimento pelo tomador ou contraparte de obrigações financeiras nos termos pactuados;

Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;

Reestruturação de instrumentos financeiros; e

Custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

Atualmente, o risco de crédito do Finaxis é considerado imaterial, devido à atividade desenvolvida. O risco de crédito é hoje proveniente de operações que representam baixo risco, sendo elas, basicamente, operações compromissadas e títulos públicos federais.

Risco operacional

Risco operacional consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

No Finaxis, o risco operacional é o risco de maior potencial de perdas, devido às atividades desenvolvidas nos negócios. A instituição possui políticas e procedimentos para identificação, classificação, avaliação, controle, monitoramento e tratamento dos riscos operacionais.

A Diretoria de Riscos e Conformidade tem a missão de implantar e coordenar a estrutura de avaliação de riscos operacionais, prestando o devido suporte, garantindo um gerenciamento de riscos eficaz, visando reduzir as perdas operacionais e fortalecer o ambiente de controles.

b) Gerenciamento de Capital

- Gerenciamento de capital consiste no processo contínuo de:
- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta; e
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos.
- No Finaxis, a estrutura de gerenciamento de capital é abrangida por:
- Políticas e estratégias, claramente documentadas, que estabeleçam procedimentos destinados a manter o PR, o Nível I e o Capital Principal, de que trata a Resolução CMN n° 4.955, em níveis compatíveis com os riscos incorridos e com o requerimento mínimo regulamentar;
- Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de capital;
- Avaliação dos impactos no capital dos resultados do programa de testes de estresse;
- Plano de capital;
- Avaliação da adequação de capital; e
- Relatórios gerenciais tempestivos para o comitê CCRC.

De acordo com a Resolução CMN n° 4.958, de 21 de outubro de 2021, em junho de 2023 os requerimentos mínimos para o Finaxis de PR, Nível I e Capital Principal correspondiam à 8%, 6% e 4,5% do montante do RWA, respectivamente, e um Adicional de Capital Principal correspondente à 2,5% do montante do RWA. Além disso, de acordo com a Circular n° 3.876, de 31 de janeiro de 2018, em junho de 2025 o Finaxis também observou um requerimento de PR mantido para a cobertura do IRRBB correspondente à cerca de 0,25% do montante do RWA.

O Finaxis possui controles bastante eficazes para o monitoramento dos limites impostos pela regulamentação em vigor. Atualmente, o seu capital é totalmente composto pelo capital social de controladores e não controladores, ou seja, pelo Capital Principal.

Para o cumprimento dos objetivos do gerenciamento de capital, são estabelecidas diversas diretrizes que devem nortear os processos, e a estrutura de gerenciamento de capital deve prover à Alta Administração subsídios para a tomada de decisão.

Os dados abaixo demonstram a situação do Finaxis sobre os requerimentos mínimos de capital, em relação a junho de 2025 e ao período precedente.

	Jun-25	Dez-24
Valores em milhares - R\$		
Patrimônio de referência	15.452	21.418
Nível I	15.452	21.418
Capital principal	15.452	21.418
Capital complementar	-	-
Nível II	-	-
RWA (ativos ponderados pelo risco)	141.436	133.520
Crédito – RWACPAD	31.081	13.797
Mercado – RWAMPAD	-	-
Operacional – RWAOPAD	110.355	119.723
Índice de Basileia	10,93%	16.04%

Desta forma, observa-se o cumprimento do Finaxis aos requerimentos de capital previstos na regulamentação em vigor.

O descumprimento pode acarretar adoção de medidas prudenciais preventivas pelo Banco Central do Brasil, descritas na Resolução CMN n° 4.019 de 29 de setembro de 2011.

20. Resultados recorrentes e não recorrentes

Em atendimento à Resolução BCB N° 2 de 12 de agosto de 2020, a administração informa que no semestre findo em 30 de junho de 2025, os resultados apurados são oriundos de operações recorrentes, não sendo identificado resultados não recorrentes.

21. Eventos subsequentes

Em atendimento ao CPC 24 – Contabilização e divulgação de eventos subsequentes, a administração informa que até esta data não houve ocorrência de eventos que afetem significativamente as demonstrações contábeis encerradas no semestre findo em 30 de junho de 2025.

* * *